

## MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de aplausos á CLAUDINÉIA VENDRAMINI FAVARO pelos relevantes serviços prestados para comunidade.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa de Leis, para entregar a presente Moção de Aplausos a Sra. CLAUDINÉIA VENDRAMINI FAVARO pelos relevantes serviços prestados para comunidade. A iniciativa teve como objetivo homenagear a cidadãos do município pelos relevantes serviços prestados para comunidade, pessoas que contribuem para o bom desenvolvimento social da capital. A Câmara Municipal de Cuiabá sempre reconhece pessoas que, de alguma forma, se destacam em nossa comunidade. Mesmo reconhecendo que nossa missão maior seja fiscalizar e reivindicar pelas causas da saúde, educação, obras, assistência social, cultura e esporte, os vereadores acreditam que as Moções e Votos de Congratulações promovem um vínculo com o cidadão, valorizando suas ações e a diferença que elas fazem no desenvolvimento econômico, social e cultural da cidade. Diante disso, temos o imenso prazer de outorgar esta Moção de Aplausos desta Casa Legislativa. Além disso, é bastante comum entres os cidadãos encontrar pessoas que são verdadeiras lições de vida, ou seja, donas de histórias de superação diária e ainda esboçam um sorriso no rosto, demonstrando com isso, sentimentos de fé e de esperança em um futuro melhor para consigo e sua família. Então, nada mais justo Senhores Vereadores, rendermos homenagem a este (a) cidadão e reconhecer através desta Moção, o merecido reconhecimento desta Casa de Leis, a estes que tanto orgulham o nosso município. “PARABÉNS A TODOS”.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de agosto de 2022.

**DR. LICINIO JUNIOR (CÂMARA DIGITAL) - PSD**

**Vereador**

